

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2015.

Edição nº 1580

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
---------------	---

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	3
Súmulas de contratos.....	4
Avisos de licitações.....	4
Editais.....	4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	5
---------------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 001/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROMOVER

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul, de entrância intermediária, a Dra. MARISTELA SCHNEIDER, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo, ID n.º 3407071 (Edital 259/2014).

CLASSIFICAR

- por antiguidade, para o cargo de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre, de entrância final, o Dr. GERSON LUÍS KIRSCH DAIELLO MOREIRA, Promotor de Justiça Substituto de entrância final, ID n.º 3425908 (Edital 226/2014).

- por merecimento, para o cargo de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, de entrância final, o Dr. JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR, Promotor de Justiça Substituto de entrância final, ID n.º 3429172 (Edital 231/2014).

- por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Militar de Porto Alegre, de entrância final, a Dra. ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY, Promotora de Justiça Substituta de entrância final, ID n.º 3430944 (Edital 246/2014).

- por merecimento, para o cargo de 22º Procurador de Justiça Cível com atuação junto à 7ª Câmara Cível do egrégio TJ/RS, a Dra. MARIA REGINA FAY DE AZAMBUJA, Procuradora de Justiça Substituta, ID n.º 3426165 (Edital 280/2014).

- por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, de entrância final, o Dr. JOSÉ NÍLTON COSTA DE SOUZA, Promotor de Justiça Substituto de entrância final, ID n.º 3438791 (Edital 283/2014).

REMOVER

- por merecimento, para o cargo de 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre, de entrância final, o Dr. ALEXANDRE FERNANDES SPIZZIRRI, 11º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Porto Alegre, ID n.º 3427390 (Edital 221/2014).

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho de Porto Alegre, de entrância final, o Dr. GERALDO JUNG MESSA, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Partenon de Porto Alegre, ID n.º 3427838 (Edital 227/2014).

- por antiguidade, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho de Porto Alegre, de entrância final, a Dra. CHRISTIANNE PILLA CAMINHA, 2ª Promotora de Justiça da Promo-

toria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, ID n.º 3427137 (Edital 228/2014).

- por antiguidade, para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça dos Juizados Especiais Criminais de Porto Alegre, de entrância final, o Dr. DARWIN FERRAZ REIS, 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Plantão de Porto Alegre, ID n.º 3425053 (Edital 230/2014).

- por antiguidade, para o cargo de 10º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Família e Sucessões de Porto Alegre, de entrância final, a Dra. MARÍLIA COHEN GOLDMAN, 12ª Promotora de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre, ID n.º 3429458 (Edital 232/2014).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de entrância final com atuação preferencial nas Promotorias de Justiça de Porto Alegre, o Dr. RODRIGO LÓPEZ ZILIO, 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, ID n.º 3437671 (Edital 233/2014).

- por merecimento, para o cargo de 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, de entrância final, a Dra. FERNANDA SOARES PEREIRA, 7ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, ID n.º 3431428 (Edital 252/2014).

- por antiguidade, para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, de entrância intermediária, o Dr. MATEUS STOQUETTI DE ABREU, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja, ID n.º 3249620 (Edital 263/2014).

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Jerônimo, de entrância intermediária, o Dr. FERNANDO CESAR SGARBOSSA, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Bagé, ID n.º 3371409 (Edital 270/2014).

- por merecimento, para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade, de entrância intermediária, a Dra. TÂNIA MARIA HENDGES BITENCOURT, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade, ID n.º 3424405 (Edital 271/2014).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de entrância final com atuação preferencial nas Promotorias de Justiça de Porto Alegre, a Dra. JEANE SCHILLING DE ASSUMPÇÃO, Promotora de Justiça Substituta de entrância final, ID n.º 3429857 (Edital 281/2014).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de entrância final com atuação preferencial nas Promotorias de Justiça de Porto Alegre, o Dr. ALEXANDER GUTTERES THOMÉ, Promotor de Justiça Substituto de entrância final, ID n.º 3439143 (Edital 282/2014).

- por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul, de entrância inicial, a Dra. CRISTIANA MÜLLER CHATKIN, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini, ID n.º 3436020 (Edital 291/2014).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de janeiro de 2015.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 002/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor JULIANO SERGIO DALMOLIN FILHO, Secretário de Diligências, ID n.º 3183270, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Alegrete, duas vezes por semana, a contar de 07 de janeiro de 2015, até ulterior deliberação (Port. 4548/2014).

- no período de 07 a 26 de janeiro de 2015, a servidora SOFIA VANESSA MAYRHOFER, Agente Administrativo, ID n.º 3444791, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Assessor Superior II, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, em virtude de férias da titular, Solange Maria de Quadros Gonzaga (Port. 4553/2014).

- a contar de 15 de dezembro de 2014, a servidora SIMONE DE AZAMBUJA CORSETTI, Assistente de Procuradoria de Justiça, classe “O”, ID n.º 3442721, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei n.º 9.504/1992, com a redação dada pela Lei n.º 14.415/2014 (Port. 4672/2014).

EXONERAR

- a contar de 06 de janeiro de 2015, o servidor BERNARDO GHELLER HEIDEMANN, ID n.º 3398200, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 4573/2014).

- a pedido, a contar de 30 de dezembro de 2014, a servidora FERNANDA FREITAS SÁ, ID n.º 3903877, do cargo de Agente Administrativo, classe “M”, deste órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 4579/2014).

- a pedido, a contar de 29 de dezembro de 2014, o servidor ALEXANDRE ALTMANN, ID N.º 3914194, do Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, deste órgão (Port. 4614/2014).

- a pedido, a contar de 05 de janeiro de 2015, a servidora VIVIANE BARRETO PARCIANELLO, ID n.º 3394441, do cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe “R”, em virtude de posse cargo público estadual (Port. 4652/2014).

NOMEAR

- DIONEIA INES STEIERNAGEL, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 4574/2014).

PRORROGAR

- pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015,

com ônus ao órgão de origem, mediante ressarcimento, o prazo da Portaria n.º 1067/2012, que colocou à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, a servidora FABIANA MACEDO PILAR, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3371310, ficando suspenso o período de estágio probatório até o seu retorno às funções originais (PR.00956.00769/2008-5 - Port. 4589/2014).

- pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, o prazo da Portaria n.º 3973/2012, que colocou a servidora ROSELI APARECIDA FRANÇA MEDEIROS, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3438457, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (PR.00001.01561/2012-2 - Port. 4590/2014).

- pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, sem ônus para o órgão de origem, o prazo da Portaria n.º 3697/2011, que colocou a servidora CLAUDIA PILOTTO, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3435342, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (PR.00001.02854/2011-2 - Port. 4596/2014).

- pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão de origem, o prazo da Portaria n.º 4078/2012, que colocou o servidor LUCIANO GONÇALVES DOS SANTOS, Agente Administrativo, ID n.º 2713799, à disposição da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS (PR.00001.02416/2012-8 - Port. 4634/2014).

- de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, o prazo da Portaria n.º 3956/2012, que colocou à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, o servidor CESAR DA CUNHA KREBS, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n.º 3445968, sem ônus para o órgão de origem (PR.00001.00328/2012-7 - Port. 4669/2014).

REVOGAR

- a contar de 15 de dezembro de 2014, a Portaria n.º 4203/2014, que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor ALOÍSIO ANTONIO GARLET TRENTIN, Secretário de Diligências, ID n.º 3440281, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Tupanciretã (Port. 4620/2014).

- a contar de 15 de dezembro de 2014, a Portaria n.º 3646/2014, que designou a servidora ANA PAULA PINHEIRO SARTORI, Assistente de Procuradoria de Justiça, classe “O”, ID n.º 3442217, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei n.º 9.504/1992, com a redação dada pela Lei n.º 14.415/2014 (Port. 4671/2014).

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 29 (vinte e nove) dias de licença-prêmio, não fruída, da servidora CLAUDIA KARINA VIERA CAMPELO, Secretária de Diligências, ID n.º 3434710, registrada no Boletim n.º 235, publicado no DEMP de 13/05/2005, referente ao quinquênio de efetividade de 02/05/2000 a 13/05/2005, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 17/12/2014 – DL.00576.01638/2014-9 - Port. 4664/2014).



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de janeiro de 2015.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1580

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, não fruída, da servidora CLAUDIA KARINA VIERA CAMPELO, Secretária de Diligências, ID n.º 3434710, registrada no Boletim n.º 218, publicado no DEMP de 11/05/2010, referente ao quinquênio de efetividade de 01/05/2005 a 29/04/2010, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 17/12/2014 – DL.00576.01638/2014-9 - Port. 4665/2014).

APOSENTAR

- a pedido, a contar de 02 de janeiro de 2015, a servidora efetiva MIRNA ROSELIE VALLE GOTTLIEB, Secretária de Diligências, classe “O”, ID n.º 3426734, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provedimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, observado o artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 40, § 9º da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, e 50% (cinquenta por cento), referentes a 10 (dez) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (Port. 4670/2014).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 18/12/2014, no cargo de Enfermeiro, Classe “R”, ANGELA DA SILVA LUPI FERRAZ, tendo entrado em exercício em 19/12/2014.

- habilitada para tomar posse, a contar de 18/12/2014, no cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, DANIELE MANTOVANI, tendo entrado em exercício em 19/12/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de janeiro de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

Súmula do Termo de Convênio Processo PR.01075.06713/2010-7

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e o Colégio Santa Dorotéia, CNPJ nº 03.658.515/0009-29; OBJETO: Termo de Convênio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; PRAZO: 5 (cinco) anos; DATA DA ASSINATURA: 17/12/2014; Daniel Sperb Rubin, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Maria Luísa de Moraes Moura, Diretora.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19/12/2014.

Aviso de abertura de Pregões Eletrônicos

(01) Pregão Eletrônico n.º 105/2014 (Processo nº 3342-09.00/14-0) **Tipo:** Menor **Preço**. Objeto: Registro de Preços,

de 26.400 milheiros de papel A4 (210 mm x 297 mm), pelo período de um ano, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 20/01/2015, às 12 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 20/01/2015, às 15 horas.

(02) Pregão Eletrônico n.º 106/2014 (Processo nº 3343-09.00/14-3) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Aquisição de 4.350 cartões de identidade funcional, híbrido, com chip de contato e chip sem contato, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 21/01/2015, às 12 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 21/01/2015, às 15 horas.

Local: www.pregaobanrisul.com.br. Editais disponíveis na página: http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais:** e-mail, cplc@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de dezembro de 2014.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,

Pregoeiro.

EDITAL N.º 001/2015

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

TORNO PÚBLICO o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, revisados e aprovados pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos. A Tabela, bem como o Plano de Classificação de Documentos, encontram-se disponíveis, na íntegra, na página do Ministério Público na Internet, no seguinte endereço: <http://www.mp.rs.gov.br/temporalidade/> e permanecerão disponíveis, para aplicação pelas respectivas Unidades Administrativas.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de janeiro de 2015.

VELOCY MELO PIVATTO,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

EDITAL N.º 002/2015

REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.



Diário eletrônico do Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de janeiro de 2015.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1580

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 07 de janeiro de 2015.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

MINUTA DO BOLETIM Nº 13/2014 – CAOCON

A COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul instaurou os seguintes Inquéritos Cíveis e Peças de Informação:

ARVOREZINHA

IC 00717.00038/2014, instaurado na Promotoria de Justiça de Arvorezinha por Graziela da Rocha Vaughan Veleda, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar o funcionamento de empresa sem licença sanitária emitida pela 6ª CRS, bem como a falta de comunicação do início de fabricação dos produtos. Investigado: Empresa Adolfo SS Pompermaier. Local do Fato: Arvorezinha.

IC 00717.00039/2014, instaurado na Promotoria de Justiça de Arvorezinha por Graziela da Rocha Vaughan Veleda, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar produção de ervamate sem licença sanitária emitida pela 6ª CRS, bem como a falta de comunicação do início da produção. Investigado: Barbizan & Carnetti Ltda. Local do Fato: Arvorezinha.

IC 00717.00040/2014, instaurado na Promotoria de Justiça de Arvorezinha por Graziela da Rocha Vaughan Veleda, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar o funcionamento de empresa sem licença sanitária emitida pela 6ª CRS. Investigado: Ervateira Portão Ltda. Local do Fato: Arvorezinha.

IC 00717.00041/2014, instaurado na Promotoria de Justiça de Arvorezinha por Graziela da Rocha Vaughan Veleda, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar a produção de alimento impróprio para o consumo, pela presença de açúcar sem discriminação na rotulagem. Investigado: Indústria de Erva-Mate Macedo Ltda. Local do Fato: Arvorezinha.

IC 00717.00042/2014, instaurado na Promotoria de Justiça de Arvorezinha por Graziela da Rocha Vaughan Veleda, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar produção de alimento impróprio para o consumo, pela presença de açúcar não discriminada na rotulagem. Investigado: João Sabadin & Filho Ltda. Local do Fato: Arvorezinha.

BAGÉ

IC 00718.00141/2014, instaurado na Promotoria de Justiça

Especializada de Bagé por Everton Luís Resmini Meneses, 1º Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar a deficiência do serviço de telefonia móvel nas localidades rurais do Passo do Espantoso, Pirai e São Luiz. Investigada: Telefônica Brasil S/A (Vivo S/A). Local do Fato: Bagé.

BENTO GONÇALVES

IC 00723.00052/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves por Alécio Silveira Nogueira, 2º Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar o uso indevido de defensivos agrícolas nos minifúndios voltados à produção de uvas e hortigranjeiros. Investigado: Minifundiários produtores de uvas e hortigranjeiros de Bento Gonçalves. Local do Fato: Bento Gonçalves.

IC 00723.00053/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves por Alécio Silveira Nogueira, 2º Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar a comercialização de produtos vencidos pelo supermercado Dia de Bento Gonçalves. Investigado: Supermercado Dia. Local do Fato: Bento Gonçalves.

CAMPINA DAS MISSÕES

IC 00940.00013/2014, instaurado na Promotoria de Justiça de Campina das Missões por Marcio Abreu Ferreira da Cunha, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar irregularidades nos sistemas de proteção e combate a incêndio em revenda de gás e venda de cigarros ilegais no mesmo local, em minimercado situado na Av. João Timóteo Bieger, n.º 365, Cândido Godoi – RS. Investigado: José Adroaldo Moellmann. Local do fato: Cândido Godoi.

CAPÃO DA CANOA

IC 00949.00247/2014, instaurado na Promotoria de Justiça de Capão da Canoa por Marcelo Araujo Simões, 3º Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar ocorrência de infrações sanitárias cometidas pelo Supermercado Nacional de Xangri-Lá, localizado na Av. Paraguassú, nº 5509, em Xangri-Lá. Investigado: Supermercado Nacional de Xangri-Lá. Local do Fato: Capão da Canoa.

CAXIAS DO SUL

IC 00748.00278/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Janaina de Carli dos Santos, 1ª Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar possíveis danos aos consumidores, consistentes em falhas nas condições de higiene do estabelecimento, descarte inadequado de resíduos e excesso de tempo de espera nas filas para atendimento. Investigado: Makro Atacadista S/A. Local do Fato: Caxias do Sul.

IC 00748.00279/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Janaina de Carli dos Santos, 1ª Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar exposição de produtos vencidos ao consumidor. Investigado: Carrefour Com.Ind.Ltda. Local do Fato: Caxias do Sul.

CRUZ ALTA

IC 00754.00076/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta por Marlise Cordenonsi Bortoluzzi, Promotora de Justiça, com a finalidade de apuração de infração às normas de defesa do consumidor, consistente em exposição à venda de produto de origem animal (carne) sem comprovação de origem e com armazenamento inadequado,



Diário eletrônico do Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de janeiro de 2015.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1580

no ano de 2013. Investigado: Laura Terezinha Cabral Pinheiro. Local do Fato: Cruz Alta.

IC 00754.00077/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta por Marlise Cordenonsi Bortoluzzi, Promotora de Justiça, com a finalidade de apuração de infração às normas de defesa do consumidor, consistente em exposição à venda de produto de origem animal (carne) sem comprovação de origem e com armazenamento inadequado, no ano de 2013. Investigado: Carlos Alberto Barbosa Siqueira - ME. Local do Fato: Cruz Alta.

IC 00754.00078/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta por Marlise Cordenonsi Bortoluzzi, Promotora de Justiça, com a finalidade de apuração de infração às normas de defesa do consumidor, consistente em exposição à venda de produto de origem animal (carne) sem comprovação de origem e com armazenamento inadequado, no ano de 2013. Investigado: Cinara Ferreira da Silva. Local do Fato: Cruz Alta.

ESTRELA

IC 00770.00039/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Estrela por Andrea Almeida Barros, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar a atividade de produção, destilação e comércio de bebida alcoólica (cachaça) sem autorização dos Órgãos competentes, infringindo o art. 60 da Lei nº 9.605/98. Investigado: Seno Hasenkamp. Local: Colinas/RS.

MOSTARDAS

IC 00809.00011/2009, instaurado na Promotoria de Justiça de Mostardas por Karine Camargo Teixeira, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar irregularidades apuradas pela Vigilância Sanitária junto ao estabelecimento Matadouro Vogel. Investigado: Matadouro Vogel. Local do Fato: Mostardas.

NOVO HAMBURGO

PI 00814.00100/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo por Sandro de Souza Ferreira, 1º Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no curso de interpretação de eletrocardiogramas oferecido pelo Grupo fisio work. Investigado: Grupo Fisio Work. Local do Fato: Novo Hamburgo.

PELOTAS

IC 00824.00049/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas por Rodrigo da Silva Brandalise, 2º Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar inadequação do clube às exigências municipais para atividade, bem como de plano de prevenção e de combate a incêndio. Investigado: Clube Diamantinos. Local do Fato: Pelotas.

PORTO ALEGRE

IC 00832.00433/2014, instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre por Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, 4º Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar fornecimento de produto impróprio para o consumo. Investigados: Adair Martins Bubols, Amauri Martins Bubols e Solv Raz. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00832.00435/2014, instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre por Rossano Biazus, 3º Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar inobservância do prazo de garantia do produto. Investigado: Multilaser

Industrial S/A. Local do Fato: RS.

IC 00832.00442/2014, instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre por Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, 4º Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar fornecimento de produto impróprio para o consumo (tubos de pvc). Investigado: Tubos Guará - Kátia da Silva Muller. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00832.00443/2014, instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre por Rossano Biazus, 3º Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar prestação de serviço impróprio ao consumo. Investigado: Farmacite Drogaria. Local do Fato: Porto Alegre.

RIO GRANDE

PI 00852.00122/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan, 1º Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar venda de produto impróprio para consumo (leite piá lote 42/2). Investigado: Atacadão Distribuidora Comércio e Indústria Ltda. Local do Fato: Rio Grande.

PI 00852.00124/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan, 1º Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar possível dano ao consumidor. Investigado: Pereira e Fonseca Ltda. Local do Fato: Rio Grande.

SÃO FRANCISCO DE PAULA

IC 00882.00088/2014, instaurado na Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula por Bruno Pereira Pereira, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar deficiência na prestação de serviço de telefonia móvel, na localidade da Recosta, em São Francisco de Paula. Investigado: Vivo S/A. Local do Fato: São Francisco de Paula.

IC 00882.00036/2011- retificação, instaurado na Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, com a finalidade de adequação do Município de Cambara do Sul ao Plano Nacional de Saneamento (Lei nº 11.445/07). Investigado: Município de Cambara do Sul. Local do Fato: São Francisco de Paula.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de dezembro de 2014.

CAROLINE VAZ,

Promotora de Justiça,

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.